



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA  
GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

**Requerimento**

N.º 1683/2015

Entrada na secretaria

Em 11/11/2015

Sandra Melo  
Secretário

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de  
Data: 11/11/2015

Presidente

1.º Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente

REQUER. AO Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE Sr. ROMERO RODRIGUES QUE DETERMINE JUNTO A STTP A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JAMILA ABRAÃO JORGE MALVINAS DE FRENTE A CRECHE.

Senhor Presidente

**Requeiro** a vossa excelência, nos termos do Art. 166 Do Regimento interno, depois de ouvido o plenário desta Douta casa, que seja solicitado a junto ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, Sr.ROMERO RODRIGUES** que determine junto a **Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP)**, a colocação de um redutor de velocidade NA RUA JAMILA ABRAÃO JORGE MALVINAS DE FRENTE A CRECHE.

O local em questão trata-se de grande fluxo de veículos e pessoas, necessitando de um redutor de velocidade para diminuir a incidência de acidentes de transito, e aumentar a segurança dos cidadãos.

Portanto em face de inúmeros pedidos de moradores e usuários do local em questão e das adjacências que pleiteiam por esse instrumento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em,  
10 de outubro de 2015.

VISTO EXP.

OF N.º  
4765

VISTO EXP.

OF N.º  
4766

Saulo Noronha  
SAULO NORONHA

Vereador